## O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 58275/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - Artigo 74, Inciso III, "F" da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que AUTORIZOU a contratação direta da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, portadora do CNPJ nº 29.184.280/0001-17., no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 58275/2024, para o pagamento da anuidade de filiação com a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.187 Ficha/Fonte: 0000064/180200000000

Elemento da Despesa:33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/08/2024

PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020